



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº227/2022 exarado no processo administrativo nº 467/2022 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 25, *caput*, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE ANA LUIZA PICCOLI PRODUÇÃO MUSICAL PARA A ANIMAÇÃO DE UM BAILE EM COMEMORAÇÃO A 32º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

ANA LUIZA PICCOLI PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 46.670.821/0001-36 com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 1705, Bairro Centro, Santiago– RS, CEP 97.700-970 no valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos Reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação da referida banda para a animação de um baile em comemoração a 32º Fecobat no dia 08 de julho do decorrente ano, sendo realizada no pavilhão de shows da Fecobat para encerramento do show de Henrique e Diego

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

Poder: CONSOLIDADO

Dotação Reduzida: 15312

Projeto/Atividade: REALIZAÇÃO DA FECOBAT - 2037

Despesa: 539 - 3390.39.23.00.00.00 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 15 de Junho de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1